Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
24 MAI 2011

REQUERIMENTO Nº 19/2011

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA,** solicitando as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de prestar as seguintes informações:

- **O contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa TRANSRÁPIDO SÃO FRANCISCO LTDA, para efetuar o serviço de transporte coletivo em nossa cidade vencerá em 31 de maio de 2011? Em caso negativo, informar o prazo contratual? Em caso positivo, informar se haverá um novo contrato com a referida empresa ou a municipalidade contratará outra empresa?**

JUSTIFICATIVA:

As informações acima solicitadas objetivam propiciar que não só estes propositores, mas também os demais vereadores para que tenham pleno conhecimento sobre os contratos firmados especialmente os na área acima mencionada. Como legítimos representantes do povo, compete a nós fiscalizar a correta aplicação do dinheiro público, bem como se inteirar dos atos praticados durante a administração municipal, pois, caso o serviço de transporte coletivo seja interrompido os nossos munícipes serão significativamente prejudicados. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de maio de 2.011

CLAUDINEI DOS SANTOS
"Ney da Mariana"
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 MAI 2011
PROT. Nº 162
PROTOCOLO